



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Modalidade: **PREGÃO Nº 00002/2021**

Tipo: **PRESENCIAL**

PROCESSO nº 000011/2021

Objeto: Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ Em ____ / ____ / 2021 _____ (Assinatura)	CARIMBO DE CNPJ
--	-----------------

OBS.: AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL OU NO SITE DO TCM DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PELO EMAIL: LICITACAOPMON@OURILANDIA.PA.GOV.BR, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

OBS. TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADO CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI, FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE AO LICITANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

**EDITAL DE PREGÃO Nº 00002/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO nº 000011/2021.**

ÓRGÃO INTERESSADO: Todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte, Fundo de Segurança, Fundo de Habitação, Fundo de Assistência Social, Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Meio Ambiente, programas municipais e demais órgãos e repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de Fevereiro de 2021

HORÁRIO: a partir das 09H00MIN.

E-mail para informações e consultas: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

O Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, representado pelo Sr. **PREFEITO JÚLIO CÉSAR DAIREL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro: Azevec, Cep: 68390-000, portador do CPF sob o nº 798.013.312-91, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, através do Pregoeiro Oficial do Município, devidamente designado pela Portaria nº 002/2021, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo **MENOR PREÇO** - PROCESSO nº 000011/2021, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 016/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária de todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte, Fundo de Segurança, Fundo de Habitação, Fundo de Assistência Social, Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Meio Ambiente e demais órgãos e repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte, a serem definidas em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento Licitação modalidade Pregão Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará, iniciando-se no dia **25 de Fevereiro de 2021** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Edital estará disponível na sala da comissão de licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará, e poderá, também, ser disponibilizado por meio eletrônico no site <https://www.tcm.pa.gov.br/>.



I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA, observadas as especificações ali estabelecidas, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte, Fundo de Segurança, Fundo de Habitação, Fundo de Assistência Social, Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Meio Ambiente e demais órgãos e repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte.

Obs.: Não serão contratados lotes fechados e após contratos firmados serão solicitadas quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, sendo a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – É permitida a participação epistolar, desde que, cumpridas as seguintes formalidades:

a) Os envelopes de **PROPOSTA e HABILITAÇÃO** devem ser identificados e colocados em sobrecarta (separados em envelopes diferentes);

b) A remessa por correio deverá ser feita à Comissão de Licitação Modalidade Pregão, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará. Sendo que a administração não se responsabilizará pelo atraso, extravio e/ou violação dos envelopes.

Fica estabelecido que o pregão presencial exige a presença de representante credenciado para a prática dos atos de lance, negociação e recurso e que a ausência implica a decadência desses direitos.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO Nº

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO Nº

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1- A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, com apenas duas casas decimais após a vírgula, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

2 – A proposta deverá conter ainda:

- a) **Detalhamento do produto/serviço cotado e Marca do produto.**
- b) **Preço unitário**
- c) **Valor total do lote**
- d) **Valor total geral da proposta.**
- e) **Assinaturas dos responsáveis**
- f) **Razão social e CNPJ da empresa licitante;**



- g) Referência ao número do Pregão;**
- h) Declaração de que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.**
- i) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.**
- j) E-mail oficial para correspondência e notificações.**

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida pelo TST.
- f) Alvará de Vigilância Sanitária

1.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

a) Balanço de Abertura (dentro do exercício) (Registro na Junta Comercial)

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (registro na Junta Comercial)

c) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será comprovada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada e apresentada em papel timbrado da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Avo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}$$
$$\text{LG} = \frac{\quad}{\quad}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$\text{Avo Total}$$
$$\text{SG} = \frac{\quad}{\quad}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$\text{Avo Circulante}$$
$$\text{LC} = \frac{\quad}{\quad}$$

Passivo Circulante

d) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica.

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado na condição de aprendiz;

b) declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação da proponente/licitante.

2.2 É facultado aos proponentes licitantes nos termos do § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte a partir de janeiro de 2021, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos



documentos não apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

10.2 – Em havendo participação de Micro e Pequenas Empresas no procedimento licitatório serão cumpridas as determinações da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Ourilândia do Norte.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 - Em seguida, será aberto o envelope nº 02 da licitante vencedora e haverá decisão sobre a habilitação, observadas as disposições do subitem 12 supra. A licitante vencedora habilitada será incluída na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.



VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS.

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 - A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 016/2017, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

IX - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, **no diário oficial do município e outros meios de divulgação dos atos oficiais no município.**

2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá na hipótese e condição estabelecida no Decreto Municipal n. 016/2017.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1 - Os fornecedores de produtos e serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

3 - Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo correspondente, quando houver, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

4 – Será permitida a utilização da ata de registro de preços por órgãos/entidades não-participantes.

5- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

6 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e prova de regularidade de tributos Federais, Estaduais e Municipais, sob pena de a contratação não se concretizar.

7 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8 - O fornecedor dos produtos e serviços deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

9 – Os futuros contratados devem manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

10 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

11 - Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

XI - DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 O(s) produto(s) fornecido pela firma vencedora estará sujeito à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

2 – O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de requisitante, no horário de expediente.

3 – Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Ourilândia do Norte pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

5.1 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

5.1.1 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

6 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - O resultado do presente certame será divulgado extrato na imprensa oficial e o texto na íntegra no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, após a publicação da Ata de Registro de Preços.

5 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.

5.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

7 - Os preços registrados serão publicados na imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

8 - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

9. Todos os produtos a serem cotados na proposta devem ser de marcas, conhecidas no mercado e reconhecidas como de boa ou ótima qualidade;

10. Serão desclassificadas propostas que contenham itens de marca duvidosa ou desconhecida do mercado nacional;

11. Para atestar a qualidade dos produtos cotados poderá ser realizada consulta perante órgão, associação ou a qualquer outro meio que faça avaliação de produtos, conforme o caso.

12. Os esclarecimentos relativos a esta licitação, serão prestados nos dias de expediente, das 08H00MINàs 12h:00min, no Departamento Licitação na Avenida das Nações nº 415, centro, Ourilândia do Norte -Pará, ou pelo e-mail licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Ourilândia do Norte -Pará.

Ourilândia do Norte, em 08 de Fevereiro de 2021.

Carlito Lopes Sousa Pereira
Pregoeiro Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.
Proc. N. 000011/2021

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na seção da Assessoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Município de Ourilândia do Norte, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará, neste ato representado pelo **SR. PREFEITO JÚLIO CÉSAR DAIREL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro: Azevec, Cep: 68390-000, portador do CPF sob o nº 798.013.312-91,, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º _____, estabelecida na Rua _____, Estado de _____, neste ato representado pelo seu _____, Sr. _____, resolvem, nos termos do Decreto Municipal 016/2017, bem como da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e suas posteriores alterações e, em conformidade com o resultado do Pregão n.º 00002/2021, devidamente homologado à fl. ____ do aludido processo, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, conforme planilha anexa.

Parágrafo único – Este instrumento não obriga A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria requisitante, no horário de expediente.

Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.



CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30(trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada.

A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas.

O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços.

Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária de todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte, Fundo de Segurança, Fundo de Habitação, Fundo de Assistência Social, Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Meio Ambiente e demais órgãos e repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte, a serem definidas em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro.

Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93.

Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05(cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e conseqüentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela.

O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos e serviços realizados e constantes da nata fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irremovíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte, em.....

PREFEITO JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO DE OURILÂNDIA DO NORTE

EMPRESA A

EMPRESA B



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 00002/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e outros, com entrega parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura, secretarias e Fundos em geral.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa à manutenção devida de todas as secretarias do Município de Ourilândia do Norte.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 3.1. Entregar os produtos de acordo com a solicitação dos departamentos de compras.
- 3.2. Todos os produtos a serem cotados na proposta devem ser de marcas, conhecidas no mercado e reconhecidas como de boa ou ótima qualidade;
- 3.3. Serão desclassificadas propostas que contenham itens de marca duvidosa ou desconhecida do mercado nacional;

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Os departamentos de compras fiscalizará o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

4.2. A prefeitura poderá realizar visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

4.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da prefeitura. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

6.1. Os produtos deverão ser entregues nas Regiões Administrativas do Município ou conforme determinação dos departamentos de compras, podendo ser diariamente ou seja de pronta entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

**SUBANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO
00002/2021.**

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E VALORES

COTAÇÃO DE PREÇO DOS PRODUTOS RELACIONADOS, PARA POSTERIOR REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO, COM VISTA A FUTURA AQUISIÇÃO.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ PARBOILIZADO 5 KG-TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO PARBOILIZADO, PACOTE 5KG.	930	PCT	R\$ 27,13	R\$ 25.230,90
2	ARROZ POLIDO 5 KG-TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PACOTE 5KG.	4400	PCT	R\$ 26,79	R\$ 117.876,00
3	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA PACOTE 1KG ESPECIFICAÇÃO : ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO AGULHINHA TIO JORGE OU SIMILAR 1KG	4000	KG	R\$ 5,63	R\$ 22.520,00
VALOR TOTAL				R\$ 59,55	R\$ 165.626,90
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
4	AÇÚCAR 2KG HIPER OU SIMILAR AÇÚCAR PCT 2KG Especificação : AÇÚCAR, TIPO CRISTAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE AÇÚCAR PCT2KL	1250	PC	R\$ 5,79	R\$ 7.237,50
5	AÇÚCAR REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, PACOTE 1KG.	500	PCT	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
6	CAFÉ- TIPO PÓ, SOLUVEL, ACONDICIONADO EM COPO DE VIDRO, PCT 200 G.	210	UN	R\$ 16,33	R\$ 3.429,30
7	CAFÉ 250G-TIPO TORRADO E MOIDO, ACONDICIONADO A VACUO, PACOTE 250G.	1830	PCT	R\$ 4,56	R\$ 8.344,80
8	CAFÉ 500G-TIPO TORRADO E MOIDO, ACONDICIONADO A VACUO.	1630	PCT	R\$ 9,49	R\$ 15.468,70
9	FEIJAO-TIPO1, CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO), PACOTE 1KG.	3000	KG	R\$ 7,46	R\$ 22.380,00
10	FEIJAO PRETO-TIPO 1, CLASSE PRETO, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, PACOTE 1KG.	1350	KG	R\$ 9,16	R\$ 12.366,00
11	OLEO VEGETAL COMESTIVEL-MATERIA PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, IPO REFINADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 900 ML.	2850	UN	R\$ 8,33	R\$ 23.740,50
12	SAL FINO-TIPO FINO, APLICAÇÃO ALIMENTICIA, TEOR MAXIMO SODIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO, PC 1 KG.	1300	UN	R\$ 1,28	R\$ 1.664,00
13	SAL GROSSO-TIPO GROSSO, APLICAÇÃO ALIMENTICIA, TEOR MAXIMO SODIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO, PC 1 KG.	150	UN	R\$ 1,96	R\$ 294,00
VALOR TOTAL				R\$ 69,36	R\$ 97.419,80
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
14	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO DE PRIMEIRA-MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLASTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRONICO, A MODALIDADE DO CORTE A DEFINIR DE ACORDO COM O CARDAPIO.	3200	KG	R\$ 32,99	R\$ 105.568,00
VALOR TOTAL					R\$ 105.568,00
LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
15	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO DE SEGUNDA-MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLASTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRONICO, A MODALIDADE DO CORTE A DEFINIR DE ACORDO COM O CARDAPIO.	2300	KG	R\$ 27,83	R\$ 64.009,00
VALOR TOTAL					R\$ 64.009,00
LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
16	CARNE BOVINA SALGADA TIPO DE SEGUNDA-MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLASTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRONICO.	2000	KG	R\$ 25,13	R\$ 50.260,00
17	CARNE TIPO BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA	2600	KG	R\$ 23,29	R\$ 60.554,00
18	MOELA-TIPO DE FRANGO, CONGELADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	320	KG	R\$ 15,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 63,42	R\$ 115.614,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
19	CARNE DE FRANGO-TIPO ASA, CONGELADO A 18°C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, SEM TEMPERO.	900	KG	R\$ 21,33	R\$ 19.197,00
20	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA-CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO.	2100	KG	R\$ 12,59	R\$ 26.439,00
21	CARNE DE FRANGO INTEIRO-TIPO INTEIRO, SEM VISCERAS, CONGELADO A - 18°C ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA SE PLASTICO ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, SEM TEMPERO.	2700	KG	R\$ 9,82	R\$ 26.514,00
22	CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO.	1500	KG	R\$ 14,26	R\$ 21.390,00
VALOR TOTAL				R\$ 58,00	R\$ 93.540,00
LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
23	CARNE DE PORCO TIPO PERNIL TRASEIRO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO	430	KG	R\$ 23,59	R\$ 10.143,70
VALOR TOTAL					R\$ 10.143,70
LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
24	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE ESPECIE NACIONAL	230	KG	R\$ 10,79	R\$ 2.481,70
25	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI ESPECIE NACIONAL	230	UN	R\$ 3,02	R\$ 694,60
26	FRUTA IN NATURA TIPO ABOBORA ESPECIE SECA	330	KG	R\$ 4,08	R\$ 1.346,40
27	FRUTA IN NATURA TIPO AMEIXA ESPECIE NACIONAL	140	KG	R\$ 16,33	R\$ 2.286,20
28	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA ESPECIE DA TERRA	330	KG	R\$ 5,76	R\$ 1.900,80
29	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA ESPECIE MAÇÃ	360	KG	R\$ 7,29	R\$ 2.624,40
30	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA ESPECIE PRATA	360	KG	R\$ 4,73	R\$ 1.702,80
31	FRUTA IN NATURA TIPO GOIABA ESPECIE COMUM	180	KG	R\$ 10,99	R\$ 1.978,20
32	FRUTA IN NATURA TIPO KIWI	150	KG	R\$ 25,43	R\$ 3.814,50
33	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA ESPECIE PERA	360	KG	R\$ 4,73	R\$ 1.702,80
34	FRUTA IN NATURA TIPO LIMÃO ESPECIE TAITI	260	KG	R\$ 4,80	R\$ 1.248,00
35	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA ESPECIE GALA	360	KG	R\$ 12,21	R\$ 4.395,60
36	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO ESPECIE FORMOSA	360	KG	R\$ 4,49	R\$ 1.616,40
37	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO ESPECIE PAPAYA	360	KG	R\$ 8,16	R\$ 2.937,60
38	FRUTA IN NATURA TIPO MARACUJÁ ESPECIE COMUM	330	KG	R\$ 8,33	R\$ 2.748,90
39	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA	360	KG	R\$ 1,86	R\$ 669,60
40	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO ESPECIE AMARELO	260	KG	R\$ 4,66	R\$ 1.211,60
41	FRUTA IN NATURA TIPO TANGERINA ESPECIE PONKAM	360	KG	R\$ 8,33	R\$ 2.998,80
VALOR TOTAL				R\$ 145,99	R\$ 38.358,90
LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
42	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE-CURADA, SALGADA, DESSECADA, ESPECIFICANDO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E/OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL).	2000	KG	R\$ 30,50	R\$ 61.000,00
43	GORDURA HIDROGENADA 500G	110	KG	R\$ 9,16	R\$ 1.007,60
44	OVO-ORIGEM GALINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCO, CUBA COM 30 UND.	750	CATL	R\$ 13,79	R\$ 10.342,50
45	SALSICHA TIPO FRANGO-TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE 180, TIPO TRADICIONAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CACHORRO-QUENTE, VALIDADE 60 DIAS (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS.	530	KG	R\$ 10,48	R\$ 5.554,40
46	SALSICHA TIPO MISTA-TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE 180, TIPO TRADICIONAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CACHORRO-QUENTE, VALIDADE 60 DIAS (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS.	530	KG	R\$ 9,85	R\$ 5.220,50
47	SALSICHA TIPO VIENA-PRONTA PARA SERVIR, ACONDICIONADA EM LATA SEM ESTUFAMENTOS, FUIROS OU AMASSADAS, 300KG.	480	UN	R\$ 4,60	R\$ 2.208,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

VALOR TOTAL					R\$ 78,38	R\$ 85.333,00
LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL	
48	AGUA SANITARIA 1 LT	4200	UN	R\$ 3,86	R\$ 16.212,00	
49	AGUA SANITARIA 5LT	2300	UN	R\$ 14,60	R\$ 33.580,00	
50	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM - 1000 ML	5500	UN	R\$ 10,16	R\$ 55.880,00	
51	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM - 1000 ML	1500	UN	R\$ 10,70	R\$ 16.050,00	
52	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, GEL, 46% INPM - 500G	1215	FRASC	R\$ 11,92	R\$ 14.482,80	
53	AMACIANTE PARA ROUPA 2 LT	230	UN	R\$ 8,06	R\$ 1.853,80	
54	CESTO DE LIXO PLASTICO 100LTS COM TAMPA	160	UN	R\$ 85,83	R\$ 13.732,80	
55	CESTO DE LIXO PLASTICO 60 LTS COM TAMPA	160	UN	R\$ 52,96	R\$ 8.473,60	
56	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO 10 LTS SEM TAMPA	200	UN	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00	
57	COLORO ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1 LITRO	910	UN	R\$ 10,16	R\$ 9.245,60	
58	DESINFETANTE 2LT FUNGICIDA E BACTERICIDA	2700	UN	R\$ 6,63	R\$ 17.901,00	
59	DESINFETANTE 500 ML	3600	UN	R\$ 3,79	R\$ 13.644,00	
60	DESINFETANTE PARA LIMPEZA PROFUNDA VEJA OU SIMILAR 500ML	1400	UN	R\$ 4,99	R\$ 6.986,00	
61	DESINTUPIDOR DE PIA/RALOS / DIABO - VERDE	350	UN	R\$ 15,75	R\$ 5.512,50	
62	DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400 ML	300	UN	R\$ 11,15	R\$ 3.345,00	
63	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	2600	UN	R\$ 2,55	R\$ 6.630,00	
64	LIMPA ALUMINIO 500 ML	380	UN	R\$ 3,39	R\$ 1.288,20	
65	LIMPA CERAMICA 1 LT	430	UN	R\$ 6,43	R\$ 2.764,90	
66	LIMPA VIDROS 500 ML	500	UN	R\$ 10,62	R\$ 5.310,00	
67	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PROFUNDA EM GERAL IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA 500 ML	650	UN	R\$ 6,96	R\$ 4.524,00	
VALOR TOTAL				#REF!	R\$ 238.814,20	
LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL	
68	BACON 1KG ESPECIFICAÇÃO, TIPO INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	80	KG	R\$ 32,83	R\$ 2.626,40	
69	LINGUIÇA TIPO CALABRESA-COZIDA, GROSSA, INGREDIENTES CARNE SUINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	800	KG	R\$ 28,25	R\$ 22.600,00	
70	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO-RESFRIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	800	KG	R\$ 16,96	R\$ 13.568,00	
71	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA-RESFRIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	800	KG	R\$ 21,33	R\$ 17.064,00	
72	MORTADELA TIPO AVES-TUBULAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE E COM DATA DE FABRICAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO, 1KG.	900	KG	R\$ 11,03	R\$ 9.927,00	
73	MORTADELA TIPO MISTA-TUBULAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE E COM DATA DE FABRICAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO, 1KG.	700	KG	R\$ 12,06	R\$ 8.442,00	
74	PRESUNTO-TIPO COZIDO, INGREDIENTES CARNE DE FRNAGO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 4, PRAZO VALIDADE 90 DIAS.	500	KG	R\$ 26,73	R\$ 13.365,00	
VALOR TOTAL				R\$ 149,19	R\$ 87.592,40	
LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL	
75	LEITE IN NATURA-TIPO C, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, TEOR DE GORDURA DE 3% EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO. 1LT.	340	LT	R\$ 5,49	R\$ 1.866,60	
76	LEITE LONGA VIDA UHT, INTEGRAL UHT C/TAMPA, CAIXA 1000 ML.	1740	LT	R\$ 5,96	R\$ 10.370,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

77	LEITE TIPO INTEGRAL-CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, ASPECTO FISICO PÓ INSTANTANEO, PRAZO DE VALIDADE 30 (ABERTO), 120 (FECHADO), LATA 400G.	2360	UN	R\$ 18,59	R\$ 43.872,40
78	QUEIJO RALADO,, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM TETRA-PACK, TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA INDUSTRIAL, PACOTE COM 100G.	190	UN	R\$ 11,16	R\$ 2.120,40
79	QUEIJO TIPO MUSSARELA-CARACTERISTICAS ADICIONAIS PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVAÇÃO 0 A 10, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS.	190	KG	R\$ 37,16	R\$ 7.060,40
80	QUEIJO TIPO PRATO, INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO).500G	100	UN	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
VALOR TOTAL				R\$ 103,35	R\$ 67.789,20
LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
81	ABACAXI EM CALDAS, ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, LATA 820G.	100	UN	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
82	ACHOCOLATADO-APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, RECIPIENTE LATA 400G.	350	UN	R\$ 7,21	R\$ 2.523,50
83	ADOÇANTE, ASPECTO FISICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO SACARINA. 100ML.	220	UN	R\$ 3,76	R\$ 827,20
84	ALMÔNDEGAS, DE CARNE BOVINA AO MOLHO, BAIXO TEOR DE GORDURA, RECIPIENTE LATA 830G.	220	UN	R\$ 9,66	R\$ 2.125,20
85	AMEIXA EM CALDAS , ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, LATA 180G.	100	UN	R\$ 7,30	R\$ 730,00
86	AMENDOIM TORRADO- TIPO JAPONÊS SEM CASCA MEDIO 500G.	140	PCT	R\$ 12,03	R\$ 1.684,20
87	AMIDO DE MILHO 500GR	490	UN	R\$ 5,63	R\$ 2.758,70
88	ARARUTA-APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, (POLVILHO DOCE) KG	390	KG	R\$ 6,33	R\$ 2.468,70
89	AVEIA TIPO EM FLOCOS 200G	170	UN	R\$ 3,49	R\$ 593,30
90	AVEIA TIPO EM FLOCOS FINO 500G	270	UN	R\$ 4,99	R\$ 1.347,30
91	AZEITE OLIVA TIPO PURO (VIRGEM+REFINADO) 500ML	110	UN	R\$ 24,75	R\$ 2.722,50
92	AZEITONA DRENADO TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM: 500G DRENADO	170	UN	R\$ 13,40	R\$ 2.278,00
93	AZEITONA VERDE 500GR, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM: 500G, DRENADO.	240	UN	R\$ 12,79	R\$ 3.069,60
94	BALAS CORAÇÃO 400GR	230	UN	R\$ 11,16	R\$ 2.566,80
95	BALAS MASTIGAVEIS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE 400 GR	250	PCT	R\$ 7,83	R\$ 1.957,50
96	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA FINA CARACTERISTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO PC 500G.	150	UN	R\$ 8,83	R\$ 1.324,50
97	BISCOITO SABOR AGUA E SAL-APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR AGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	1080	UN	R\$ 4,49	R\$ 4.849,20
98	BISCOITO SABOR AGUA E SAL 800G APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR AGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 800G.	980	UN	R\$ 9,86	R\$ 9.662,80
99	BISCOITO SABOR CÔCO-APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO ROQUINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400 G	880	UN	R\$ 6,21	R\$ 5.464,80
100	BISCOITO SABOR CÔCO -APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPPO ROSQUINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 800G.	780	UN	R\$ 9,30	R\$ 7.254,00
101	BISCOITO SABOR LEITE-APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR LEITE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO ROSQUINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	880	UN	R\$ 5,88	R\$ 5.174,40
102	BISCOITO SABOR MAISENA APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAISENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	780	UN	R\$ 4,73	R\$ 3.689,40
103	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO.	70	KG	R\$ 32,63	R\$ 2.284,10
104	CANELA EM CASCA-IN NATURA, PACOTE 60G	70	UN	R\$ 5,23	R\$ 366,10
105	CANELA TIPO EM PÓ FRASCO 60G	130	UN	R\$ 4,70	R\$ 611,00
106	CHÁ DE CAMOMILA-CHÁ DE CAMOMILA, APRESENTAÇÃO ERVA EMBALAGEM EM SACHÊ CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CX 10X1 15GR	85	UN	R\$ 4,07	R\$ 345,95
107	CHÁ DE CRAVO E CANELA-CHÁ DE CRAVO E CANELA, ERVA, EMBALAGEM SACHÊ CARACTERISTICAS ADICIONAIS DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COMPOZIÇÃO NUTICIONAL 15 G	85	UN	R\$ 5,60	R\$ 476,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

108	CHA DE ERVA DOCE-APRESENTAÇÃO ERVA, EMBALAGEM SACHE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, 15G.	85	UN	R\$ 4,78	R\$ 406,30
109	CHÁ MATE-CHÁ MATE, ERVA EMBALAGEM EM SACHÊ DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 15 G.	85	UN	R\$ 4,49	R\$ 381,65
110	CÓCO RALADO-INGREDIENTES AMENDOAS DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO, PACOTE 100G.	125	UN	R\$ 4,31	R\$ 538,75
111	CREME DE LEITE-COM 25% DE GORDURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, LATA 200G.	500	UN	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
112	DOCE DE BANANA 500GR DOCE DE BANANA 500GR, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE ISENTO DE SUJIDADES LARVAS E PARASITOS COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLASTICA VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	170	UN	R\$ 8,99	R\$ 1.528,30
113	DOCE DE CONFEITEIRO BRIGADEIRO, TIPO BRIGADEIRO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO, LATA 150G.	160	UN	R\$ 9,00	R\$ 1.440,00
114	DOCE DE GOIABA-TIPO GOIABA CASCAO, CONSISTENCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA 500G.	160	UN	R\$ 5,86	R\$ 937,60
115	DOCE DE LEITE 400G, TIPO PASTA, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM POTE, SEM ESTUFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LATA 400G.	170	UN	R\$ 5,50	R\$ 935,00
116	DOCE DE MARMELO-DOCE DE MARMELO, TIPO MARMELO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA. 500G	250	UN	R\$ 7,66	R\$ 1.915,00
117	DOCE DE MARROM GLACÉ, APRESENTAÇÃO TABLETE, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA 500G.	170	UN	R\$ 11,16	R\$ 1.897,20
118	LEGUMES TIPO SELETA 200G	180	UN	R\$ 3,13	R\$ 563,40
119	LEITE CONDENSADO-INGREDIENTES:LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, ACONDICIONADO EM LATA 395G	290	UN	R\$ 5,76	R\$ 1.670,40
120	SARDINHA AO MOLHO-OLEO COMESTIVEL, ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, PESO LIQUIDO 200G.	2730	UN	R\$ 6,99	R\$ 19.082,70
121	SARDINHA AO OLEO DE SOJA-OLEO COMESTIVEL, ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, PESO LIQUIDO 200G.	2730	UN	R\$ 6,99	R\$ 19.082,70
				R\$ 333,84	R\$ 122.613,75
LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
122	ALHO ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, SEM ESTRAGOS, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL	480	KG	R\$ 19,96	R\$ 9.580,80
123	CARÁ IN NATURA FRUTA TERRA	150	KG	R\$ 6,83	R\$ 1.024,50
124	CONDIMENTO AÇAFRÃO-APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA PRIMA AÇAFRAO ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PCT 100G	210	PCT	R\$ 2,49	R\$ 522,90
125	CONDIMENTO ALHO MOLHO 150ML-, APRESENTAÇÃO INTEIRO, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO MOLHO,150 ML.	210	UN	R\$ 3,33	R\$ 699,30
126	CONDIMENTO CALDO EM PÓ-APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA PRIMA TEMPERO ASPECTO FÍSICO CALDO EM PÓ, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, PC 5G SACHE.	260	PCT	R\$ 3,23	R\$ 839,80
127	CONDIMENTO COLORAU-APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA PRIMA COLORAU, APECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL EMBALAGEM DE 500G.	210	UN	R\$ 7,38	R\$ 1.549,80
128	CONDIMENTO COMINHO 100G., APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COMINHO, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL .	210	UN	R\$ 4,39	R\$ 921,90
129	CONDIMENTO LOURO-APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS, MATERIA PRIMA LOURO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, PCT 30G	210	PCT	R\$ 4,73	R\$ 993,30
130	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO-APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA PRIMA PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO PÓ 100G.	210	UN	R\$ 5,13	R\$ 1.077,30
131	ERVILHA EM CONSERVA-TIPO LEGUMES ERVILHA, INGREDIENTES AGUA, AÇUCAR, ACIDO CITRICO E SAL, PRAZO VALIDADE 24 MESES, 200 G	390	UN	R\$ 2,58	R\$ 1.006,20
132	MILHO EM CONSERVA-INGREDIENTES GRAOS DE MILHO VERDES COZIDOS, 200G.	750	LT	R\$ 2,55	R\$ 1.912,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

133	PALMITO VERDE 500G-PALMITO, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO, TAMANHO GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM: 500G, DRENADO.	105	PT	R\$ 17,28	R\$ 1.814,40
134	TEMPERO ALHO E SAL CONDIMENTO 1KG-TEMPERO, TIPO ALHO E SAL SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO - 1KG.	75	UN	R\$ 10,35	R\$ 776,25
135	TEMPERO ALHO E SAL CONDIMENTO 300GR-TEMPERO, TIPO ALHO E SAL SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO - 300 GRS.	75	UN	R\$ 4,25	R\$ 318,75
136	TEMPERO TIPO CALDO CONCENTRADO-APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINARIO SABOR GALINHA OU CARNE, CUBOS.	105	UN	R\$ 1,18	R\$ 123,90
137	TEMPERO TIPO COMPLETO SEM PIMENTA 1KG-CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINARIO, 1KG.	105	UN	R\$ 11,05	R\$ 1.160,25
138	TEMPERO TIPO COMPLETO SEM PIMENTA 300G-CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINARIO 300G.	105	UN	R\$ 4,18	R\$ 438,90
139	TEMPERO TIPO NOZ MOSCADA-APRESENTAÇÃO MOIDA, APLICAÇÃO USO CULINARIO, 150G.	105	UN	R\$ 6,50	R\$ 682,50
VALOR TOTAL				R\$ 117,39	R\$ 25.443,25

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
140	AVENTAL C/ FORRO PLASTICO	190	UN	R\$ 15,33	R\$ 2.912,70
141	AVENTAL DE TECIDO MARCA MULTICLE	200	UN	R\$ 15,18	R\$ 3.036,00
142	BACIA GRANDE DE PLASTICO 35LT	80	UN	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40
143	BACIA PLASTICA 3,3 LTS	90	UN	R\$ 6,16	R\$ 554,40
144	BALDE PLASTICO 15LT	230	UN	R\$ 14,66	R\$ 3.371,80
145	BALDE PLASTICO 20 LT	220	UN	R\$ 18,33	R\$ 4.032,60
146	BANDEJA LAMINADA GRANDE	220	UN	R\$ 8,33	R\$ 1.832,60
147	BANDEJA LAMINADA MEDIA	220	UN	R\$ 6,76	R\$ 1.487,20
148	BANDEJA LAMINADA PEQUENA	200	UN	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
149	BORRACHA VEDAÇÃO PANELA DE PRESSAO 7,0 LTS	430	UN	R\$ 11,09	R\$ 4.768,70
150	BORRACHA VEDAÇÃO PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LTS	350	UN	R\$ 3,92	R\$ 1.372,00
151	BOTA BORRACHA TAMANHO DIVERSOS COR BRANCA	320	PAR	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
152	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 27 LTS	225	UN	R\$ 28,13	R\$ 6.329,25
153	CERA INCOLOR LIQUIDA 750 ML	770	UN	R\$ 5,43	R\$ 4.181,10
154	COADOR DE PANO PARA CAFE GRANDE	90	UN	R\$ 4,43	R\$ 398,70
155	COADOR DE PANO PARA CAFE MEDIO	90	UN	R\$ 3,65	R\$ 328,50
156	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	160	UN	R\$ 7,63	R\$ 1.220,80
157	COLHER DESCARTAVEL COM 50X1	820	PCT	R\$ 4,76	R\$ 3.903,20
158	CONCHA ESPUMADEIRA C/CABO EM MADEIRA TAM P.	160	UN	R\$ 17,66	R\$ 2.825,60
159	CONCHA GRANDE 50 CM COM CABO EM MADEIRA	160	UN	R\$ 17,66	R\$ 2.825,60
160	COPO DESCARTAVEL 200ML 50X100 AGUA	3600	PCT	R\$ 5,93	R\$ 21.348,00
161	COPO DESCARTAVEL 50ML 50X100 CAFE	3550	PCT	R\$ 2,70	R\$ 9.585,00
162	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	430	UN	R\$ 2,63	R\$ 1.130,90
163	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE	260	UN	R\$ 7,89	R\$ 2.051,40
164	ESPANADOR DE TETO	150	UN	R\$ 20,30	R\$ 3.045,00
165	ESPONJA DE LA DE AÇO 8 UNIDADES	2530	PCT	R\$ 1,43	R\$ 3.617,90
166	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE	1730	UN	R\$ 1,49	R\$ 2.577,70
167	FACA DE CORTE AÇO INOX 8	170	UN	R\$ 21,25	R\$ 3.612,50
168	FACAO PEQUENO TRAMONTINA OU SIMILAR 14 POLEGADAS	160	UN	R\$ 45,33	R\$ 7.252,80
169	FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CM X 30 MTS	465	UN	R\$ 5,50	R\$ 2.557,50
170	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 30	970	UN	R\$ 3,13	R\$ 3.036,10
171	FORMA EM ALUMINIO QUADRADA GRANDE	105	UN	R\$ 38,56	R\$ 4.048,80
172	GARRAFA TERMICA 5 LTS	70	UN	R\$ 50,43	R\$ 3.530,10
173	GARRAFA TERMICA CAFE 1 LT	100	UN	R\$ 34,63	R\$ 3.463,00
174	GUARDANAPOS DE PAPEL 24 X 22CM C/50 UNIDADES	860	PCT	R\$ 3,59	R\$ 3.087,40
175	ISQUEIRO BIC OU SIMILAR	230	UN	R\$ 4,66	R\$ 1.071,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

176	JARRA DE PLASTICO 2 LT	80	UN	R\$ 20,63	R\$ 1.650,40
177	MANGUEIRA PARA JARDIM CRISTAL 30 MTS TRANÇADA COM ENGATE E ESGUINCHO	125	UN	R\$ 96,63	R\$ 12.078,75
178	PÁ C/ CABO DE POLIETILENO 2X11X120 CM	80	UN	R\$ 8,96	R\$ 716,80
179	PA C/ CABO DE POLIETILENO 2X8X90CM	165	UN	R\$ 8,33	R\$ 1.374,45
180	PA DE ZINCO COLETORA LIXO CABO MADEIRA	165	UN	R\$ 8,66	R\$ 1.428,90
181	PA PLASTICA LIXO C/CABO	160	UN	R\$ 6,66	R\$ 1.065,60
182	PALITO PARA PALITAR DENTE C/100 UNIDADES	155	CX	R\$ 0,92	R\$ 142,60
183	PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS	70	UN	R\$ 76,13	R\$ 5.329,10
184	PANO DE CHAO COPA LIMPO ALVEJADO 524 X 800 MM	715	UN	R\$ 9,76	R\$ 6.978,40
185	PANO DE PRATO 60 X 45 CM	415	UN	R\$ 5,83	R\$ 2.419,45
186	PAPEL ALUMINIO 30CM X 7,5MTS	220	UN	R\$ 4,76	R\$ 1.047,20
187	PAPEL TOALHA PACOTE C/2 ROLOS	500	PCT	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
188	PILAO P/PREPARO DE TEMPERO EM ALUMINIO	85	UN	R\$ 15,66	R\$ 1.331,10
189	PRATOS DESCARTAVEIS MEDIO C/10	750	UN	R\$ 2,49	R\$ 1.867,50
VALOR TOTAL				R\$ 795,86	R\$ 180.702,30
LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
190	FRALDA DESC INFANTIL TAMANHO P-CARACTERISTICAS QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI-VAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATE 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBE. QUE POSSUA TAMBEM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBE, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 60 FRALDAS	400	PCT	R\$ 32,63	R\$ 13.052,00
191	FRALDA DESC. INFANTIL TAMANHO M-CARACTERISTICAS QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI-VAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATE 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBE. QUE POSSUA TAMBEM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBE, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 54 FRALDAS	400	PCT	R\$ 45,26	R\$ 18.104,00
192	FRALDA GERIATRICA UNISSEX PARA INCONTINENCIA TAM G C/8	160	PCT	R\$ 20,29	R\$ 3.246,40
193	FRALDA GERIATRICA UNISSEX PARA INCONTINENCIA TAM M C/8	100	PCT	R\$ 20,29	R\$ 2.029,00
194	FRALDA GERIATRICA UNISSEX PARA INCONTINENCIA TAM P C/10	160	PCT	R\$ 20,29	R\$ 3.246,40
195	FRALDA GERIATRICA UNISSEX PARA INCONTINENCIA TAM XG C/7	160	PCT	R\$ 20,29	R\$ 3.246,40
196	FRALDAS DESC INFANTIL TAMANHO XG CARACTERISTICAS QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI-VAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATE 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBE. QUE POSSUA TAMBEM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBE, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 42 FRALDAS	230	PCT	R\$ 30,00	R\$ 6.900,00
197	FRALDAS DESC INFATIL TAMANHO G CARACTERISTICAS QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI-VAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATE 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBE. QUE POSSUA TAMBEM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBE, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 48 FRALDAS	330	PCT	R\$ 41,26	R\$ 13.615,80
VALOR TOTAL				R\$ 230,31	R\$ 63.440,00
LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
198	REFRIGERANTE ORIGINAL COLA-MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, 2LTS.	270	UN	R\$ 6,79	R\$ 1.833,30
199	REFRIGERANTE ORIGINAL GUARANA-MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA, 2LTS.	270	UN	R\$ 6,16	R\$ 1.663,20
200	REFRIGERANTE ORIGINAL LARANJA-MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, 2 LTS.	270	UN	R\$ 6,79	R\$ 1.833,30
VALOR TOTAL				R\$ 19,74	R\$ 5.329,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
201	BATERIA 3V CR 2032	135	UN	R\$ 11,96	R\$ 1.614,60
202	BATERIA 9 V ALCALINA	185	UN	R\$ 21,67	R\$ 4.008,95
203	LANTERNA LED 2 ELEMENTO	120	UN	R\$ 18,30	R\$ 2.196,00
204	PILHA GRANDE ALCALINA C/2 UNIDADES	255	UN	R\$ 27,66	R\$ 7.053,30
205	PILHA MEDIA TAMANHO C, ALCALINA, 1,5V C/ UNIDADES	185	PAR	R\$ 15,73	R\$ 2.910,05
206	PILHA PEQUENA AA2 ALCALINA 1,5V C/2 UNIDADES	185	PAR	R\$ 7,46	R\$ 1.380,10
207	PILHA PEQUENA AAA3 ALCALINA 1,5V C/2 UNIDADES	235	PAR	R\$ 8,66	R\$ 2.035,10
VALOR TOTAL				R\$ 111,43	R\$ 21.198,10
LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
208	LIXEIRA PLASTICA C/ PEDAL 7LTS	245	UN	R\$ 12,66	R\$ 3.101,70
209	LUSTRA MOVEIS 200 ML	555	UN	R\$ 10,16	R\$ 5.638,80
210	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA LIMPEZA "M"	525	PAR	R\$ 10,33	R\$ 5.423,25
211	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA LIMPEZA "P"	525	PAR	R\$ 10,33	R\$ 5.423,25
212	LUVA DESCARTAVEL POLIETILENO	3025	PAR	R\$ 2,66	R\$ 8.046,50
213	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCO 30 MTS C/ 4 ROLOS	2000	PCT	R\$ 3,76	R\$ 7.520,00
214	PEDRA SANITARIA C/20G	1500	PCT	R\$ 1,76	R\$ 2.640,00
215	PROTETOR SOLAR FPS 60, 120ML	450	UN	R\$ 48,99	R\$ 22.045,50
216	RALO PLASTICO 4 FACES	110	UN	R\$ 10,99	R\$ 1.208,90
217	REGADOR PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	90	UN	R\$ 20,99	R\$ 1.889,10
218	RODO PLASTICO 40 CM CABO EM METAL	345	UN	R\$ 26,39	R\$ 9.104,55
219	RODO PLASTICO 50 CM CABO DE MADEIRA	325	UN	R\$ 32,96	R\$ 10.712,00
220	RODO PLASTICO 60 CM CABO EM METAL	305	UN	R\$ 32,91	R\$ 10.037,55
221	SABAO BARRA GLICERINADO TIPO NEUTRO 1ª QUALIDADE 200 G TABLETE C/5 UNIDADES	850	PCT	R\$ 7,63	R\$ 6.485,50
222	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/1KG	1650	UN	R\$ 9,32	R\$ 15.378,00
223	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/500 G	1650	UN	R\$ 4,79	R\$ 7.903,50
224	SABONETE COM PERFUME OVALADO 90G	600	UN	R\$ 1,93	R\$ 1.158,00
225	SABONETE INFANTIL 90G	450	UN	R\$ 3,48	R\$ 1.566,00
226	SABONETE INFANTIL LIQUIDO 400 ML	400	UN	R\$ 18,66	R\$ 7.464,00
227	SABONETE LIQUIDO 500 ML	350	UN	R\$ 15,60	R\$ 5.460,00
228	SHAMPOO ADULTO 400 ML	110	UN	R\$ 16,33	R\$ 1.796,30
229	SHAMPOO INFANTIL 250 G	110	UN	R\$ 12,97	R\$ 1.426,70
230	SODA CAUSTICA 1 KG	300	UN	R\$ 19,42	R\$ 5.826,00
231	TALCO INFANTIL 200 G	180	UN	R\$ 18,26	R\$ 3.286,80
VALOR TOTAL				R\$ 353,28	R\$ 150.541,90
LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
232	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500GR	1370	PCT	R\$ 2,98	R\$ 4.082,60
233	FARINHA DE MANDIOCA-TIPO 1, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA.	1370	KG	R\$ 6,19	R\$ 8.480,30
234	FARINHA DE MILHO-APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, TIPO CLASSE AMARELA, PACOTE 500G.	1320	UN	R\$ 2,10	R\$ 2.772,00
235	FARINHA DE TRIGO 1KG - CRISTAL OU SIMILAR	1320	UN	R\$ 5,06	R\$ 6.679,20
236	FARINHA QUIBE-COMPROSIÇÃO GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOIDOS, PACOTE 500G.	270	UN	R\$ 3,38	R\$ 912,60
237	FERMENTO BIOLÓGICO-APRESENTAÇÃO PÓ, COMPONENTES SACCHAROMYCESCEREVISAE E AGENTE REIDRATAÇÃO, VARIEDADES MASSA DOCE, APLICAÇÃO FERMENTAÇÃO LONGA/MASSAS SALGADAS OU SEMIDOCES, SACHE 125G.	215	UN	R\$ 8,99	R\$ 1.932,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

238	FERMENTO QUIMICO 100 GRAMAS-PRODUTO FORMADO DE SUBSTANCIAS QUJIMICAS EM PÓ QUE PELA INFLUENCIA DO CALORE/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FECULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	205	UN	R\$ 3,66	R\$ 750,30
239	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE 500G.	1050	UN	R\$ 2,10	R\$ 2.205,00
240	FRUTA EM CALDA-TIPO FRUTA AMEIXA, IGREDIENTES AGUA E AÇUCAR, PRAZO VALIDADE 2 ANOS	150	LT	R\$ 16,66	R\$ 2.499,00
241	FUBA MATERIAL MILHO PACOTE DE 500GR	330	UN	R\$ 2,26	R\$ 745,80
242	LEITE DE COCO- TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO INGREDIENTES LEITE DE COCO BENZOATO SODIO CABOXIMETILCELULOS 500ML	260	UN	R\$ 7,55	R\$ 1.963,00
243	MACARRÃO PARA SOPA-TIPO SEMOLA, FORMATO CONCHINHA PACOTE 500G.	2850	UN	R\$ 3,73	R\$ 10.630,50
244	MACARRÃO PARAFUSO 500GR MASSA COM OVOS E VEGETAIS	2650	UN	R\$ 4,53	R\$ 12.004,50
245	MACARRÃO, FORMATO ESPAGUETE, PACOTE 500G.PAULISTA OU SIMILAR	1750	UN	R\$ 3,79	R\$ 6.632,50
246	MAIONESE 250G	400	UN	R\$ 4,78	R\$ 1.912,00
247	MAIONESE 500G	400	UN	R\$ 7,23	R\$ 2.892,00
248	MARGARINA-INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE, VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA)DIAS. 1KG	270	UN	R\$ 10,19	R\$ 2.751,30
249	MARGARINA 500G-INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE, VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS. 500G	320	UN	R\$ 5,60	R\$ 1.792,00
250	MASSA DE ARROZ PRE COZIDA PARA MINGAU 500G	520	UN	R\$ 6,33	R\$ 3.291,60
251	MASSA PARA BOLO VARIOS SABORES 500G	400	UN	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00
252	MASSA PRONTA PARA PASTEL, 300G	450	UN	R\$ 5,66	R\$ 2.547,00
253	MILHARINA 500GR.	3800	UN	R\$ 1,86	R\$ 7.068,00
254	MILHO CANJICA AMARELA-TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE MARELA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, PC 500G.	700	UN	R\$ 2,76	R\$ 1.932,00
255	MILHO CANJICA BRANCA-TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, PC 500G.	600	UN	R\$ 3,26	R\$ 1.956,00
256	MILHO PARA PIPOCA-EMBALADOS EM PLASTICOS ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, PCT 500G.	650	UN	R\$ 3,39	R\$ 2.203,50
257	MILHO VERDE-IN NATURA, APRESENTAÇÃO ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO A GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTEGRO E SEM FUNGOS.	450	KG	R\$ 6,42	R\$ 2.889,00
258	MOLHO ALIMENTICIO-ASPECTO FISICO LIQUIDO, PRAZO VALIDADE 5 DIAS (ABERTO)/18 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, TIPO MOSTARDA SEM CORANTE ARTIFICIAL, 400G.	270	UN	R\$ 7,45	R\$ 2.011,50
259	MOLHO ALIMENTICIO TIPO EXTRATO DE TOMATE-COMPOSIÇÃO CONCENTRADO TOMATE, SAL, AÇUCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FISICO PASTOSA, TIPO EXTRATO DE TOMATE, RECIPIENTE LATA, 850G.	200	LT	R\$ 12,55	R\$ 2.510,00
260	MOLHO ALIMENTICIO TIPO KETCHUP-COMPOSIÇÃO BASICA CONCENTRADO TOMATE, SAL, AÇUCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, PRAZO VALIDADE 5 DIAS (ABERTO)/18 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, QUANTIDADE CALORIAS 68 KCAL, TIPO KATCHUP SEM CORANTE ARTIFICIAL, 400G.	170	UN	R\$ 5,05	R\$ 858,50
261	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA MOÍDA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, APLICAÇÃO ALIMENTOS, 150 ML.	200	UN	R\$ 2,53	R\$ 506,00
262	MUCILON ARROZ MILHO CEREAIS, ENRIQUECIDO COM MÍNIMO DE 9 VITAMINAS 500G.	430	UN	R\$ 9,93	R\$ 4.269,90
263	ORÉGANO 80GR	120	UN	R\$ 5,13	R\$ 615,60
264	PIRULITO COLORIDO DE FRUTAS SABOR VARIADOS 400GR	110	PCT	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00
265	PO PARA REFRESCO-PO PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO AÇUCAR CRISTAL ACIDULANTES AROMATIZANTES CORANTES 2 LITROS CADA 6G PRAZO VALIDADE 2 ANOS	450	PCT	R\$ 2,09	R\$ 940,50
266	REFRESCO EM PO ADOÇADO VARIOS SABORES (MÍNIMO 4 SABORES), COM RENDIMENTO DE 1/10 À 1/25, EMBALADO PLASTICO ATOXICO, PRODUTO ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 12/01/1998, RDC Nº359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA, 1KG.	15	PCT	R\$ 10,66	R\$ 159,90
267	SUCO CAIXA 1 LITRO-APRESENTAÇÃO LIQUIDO, TIPO NECTAR, DIVERSOS SABORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE 1 LITRO, VALIDADE 12 MESES.	1650	UN	R\$ 4,49	R\$ 7.408,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

268	SUCO DE GARRAFA 500 ML-APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5 A 51, VALIDADE 12 MESES. GARRAFA.	1150	UN	R\$ 5,33	R\$ 6.129,50
269	VINAGRE-MATERIA PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPOSITOS, GARRAFA 750 ML.	530	UN	R\$ 5,11	R\$ 2.708,30
VALOR TOTAL				R\$ 217,27	R\$ 125.048,75
LOTE 21					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
270	SACO DE LIXO 10 X 15L MATERIAL NAO RECICLADO - PACOTE	1800	UN	R\$ 4,06	R\$ 7.308,00
271	SACO MATERIAL PLASTICO SEMIVIRGEM 50 X 80	1600	KG	R\$ 32,26	R\$ 51.616,00
272	SACO PARA LIXO 05 X 100 L MATERIAL NAO RECICLADO - PACOTE	1100	UN	R\$ 5,73	R\$ 6.303,00
273	SACO PARA LIXO 10 X 30 L MATERIAL NAO RECICLADO - PACOTE	1100	UN	R\$ 4,08	R\$ 4.488,00
274	SACO PARA LIXO 10 X 50 L MATERIAL NAO RECICLADO - PACOTE	1100	UN	R\$ 6,19	R\$ 6.809,00
275	SACO PLASTICO TRANSOARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 2KG	720	KG	R\$ 23,83	R\$ 17.157,60
276	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 1KG	620	KG	R\$ 23,83	R\$ 14.774,60
277	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 5KG	800	KG	R\$ 23,83	R\$ 19.064,00
278	SUPER BONDER 3G LOCTITE OU SIMILAR	180	UN	R\$ 5,08	R\$ 914,40
279	TABUA DE POLIPROPILENO PARA CORTAR CARNE 40 X 25	160	UN	R\$ 23,63	R\$ 3.780,80
280	TAPETE PERSONALIZADO COM FIO DE VINIL FELPUDO LAVAVEL RESISTENTE ANTIADERENTE	80	M2	R\$ 15,33	R\$ 1.226,40
281	TOUCA DESCARTAVEL COZINHA INDUSTRIAL C/100 UN	210	PCT	R\$ 25,33	R\$ 5.319,30
282	TOUCA TIPO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL TAMANHO UNICO C/100 UNIDADES	160	PCT	R\$ 23,66	R\$ 3.785,60
283	VASSOURA DE CIPO COM CABO DE MADEIRA	300	UN	R\$ 20,26	R\$ 6.078,00
284	VASSOURA DE PALHA-COM CABO DE MADEIRA	390	UN	R\$ 15,26	R\$ 5.951,40
285	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA	440	UN	R\$ 15,26	R\$ 6.714,40
286	VASSOURA NAILON COM CABO EM METAL-CEPA PLASTICO CERDAS 11CM, CABO ROQUEADO, TIPO DOMESTICO LARGURA CEPA 21 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL V-9.	140	UN	R\$ 18,00	R\$ 2.520,00
287	VELA ASA BRANCA Nº 8X1	215	CX	R\$ 9,16	R\$ 1.969,40
288	XICARA DE VIDRO P/ CHA OU CAFE	175	UN	R\$ 6,96	R\$ 1.218,00
VALOR TOTAL				R\$ 301,74	R\$ 166.997,90
LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
289	GENGIBRE IN NATURA	80	KG	R\$ 14,90	R\$ 1.192,00
290	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA ESPCIE DOCE	330	KG	R\$ 4,79	R\$ 1.580,70
291	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA ESPECIE INGLESIA	430	KG	R\$ 6,30	R\$ 2.709,00
292	LEGUME IN NATURA TIPO BERINJELA ESPECIE COMUM	230	KG	R\$ 6,50	R\$ 1.495,00
293	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA ESPECIE COMUM	330	KG	R\$ 4,76	R\$ 1.570,80
294	LEGUME IN NATURA TIPO COUVE-FLOR ESPECIE COMUM	230	KG	R\$ 11,83	R\$ 2.720,90
295	LEGUME IN NATURA TIPO COUVE ESPECIE COMUM	330	MÇ	R\$ 6,26	R\$ 2.065,80
296	LEGUME IN NATURA TIPO INHAME ESPECIE COMUM	230	KG	R\$ 6,16	R\$ 1.416,80
297	LEGUME IN NATURA TIPO MANDIOCA ESPECIE COMUM	330	KG	R\$ 4,39	R\$ 1.448,70
298	LEGUME IN NATURA TIPO PEPINO ESPECIE COMUM	180	KG	R\$ 3,71	R\$ 667,80
299	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO ESPECIE AMARELO	150	KG	R\$ 11,66	R\$ 1.749,00
300	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO ESPECIE VERDE	150	KG	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
301	LEGUME IN NATURA TIPO REPOLHO ROXO ESPECIE COMUM	230	KG	R\$ 4,69	R\$ 1.078,70
302	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE ESPECIE COMUM	230	KG	R\$ 6,26	R\$ 1.439,80
303	LEGUME IN NATURA TIPO ABOBRINHA ESPECIE COMUM	330	KG	R\$ 5,19	R\$ 1.712,70
304	LEGUME IN NATURA TIPO ACELGA ESPECIE COMUM	150	KG	R\$ 4,66	R\$ 699,00
305	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO ESPECIE VERMELHO	150	KG	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
306	LEGUME IN NATURA TIPO REPOLHO BRANCO ESPECIE COMUM, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL	180	KG	R\$ 3,39	R\$ 610,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

307	VERDURA IN NATURA TIPO AGRIÃO COMUM MAÇO	165	MÇ	R\$ 4,33	R\$ 714,45
308	VERDURA IN NATURA TIPO ALFACE ESPECIE CRESPA MAÇO	195	MÇ	R\$ 4,06	R\$ 791,70
309	VERDURA IN NATURA TIPO BROCOLIS COMUM	165	KG	R\$ 11,00	R\$ 1.815,00
310	VERDURA IN NATURA TIPO CEBOLA ESPECIE COMUM	245	KG	R\$ 3,76	R\$ 921,20
311	VERDURA IN NATURA TIPO CEBOLINHA E COENTRO ESPECIE COMUM/VERDE	195	MÇ	R\$ 3,60	R\$ 702,00
312	VERDURA IN NATURA TIPO CHUCHU COMUM	195	KG	R\$ 4,83	R\$ 941,85
313	VERDURA IN NATURA TIPO QUIABO COMUM	195	KG	R\$ 8,57	R\$ 1.671,15
314	VERDURA IN NATURA TIPO RUCULA COMUM	195	MÇ	R\$ 4,06	R\$ 791,70
315	VERDURA IN NATURA TIPO SALSA COMUM	195	MÇ	R\$ 4,06	R\$ 791,70
316	VERDURA IN NATURA TIPO VAGEM COMUM	195	KG	R\$ 14,33	R\$ 2.794,35
VALOR TOTAL				R\$ 187,04	R\$ 38.940,50
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 2.070.065,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

MODELOS:

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº _____

Pregão nº _____

(nome da empresa) _____

CNPJ nº _____ sediada _____
(Endereço completo)

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Local e data.

Assinatura, nome e número da identidade do declarante.

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº _____

Razão Social da Licitante:	CNPJ:
----------------------------	-------

1 DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante **DECLARA**, expressamente que após fazer a leitura está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante **DECLARA**, que a entrega dos produtos será realizada conforme solicitação emitida pelo contratante.

1.3 A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços será igual a data de validade do Registro de Preços;

1.4 A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.6 A licitante **DECLARA**, que acatará a forma de pagamento conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
--------	----------	--------------

Data e local .

Assinatura do Representante legal da Licitante

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Cidade/ UF,.....dede 2021.

.....
(nome e número da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Cidade/ UF,.....dede 2021.

.....
(nome e número da identidade do declarante)

OBS: Em caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, acrescente no final a seguinte ressalva:

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

Local/Data: de de

À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Att. Pregoeiro Oficial do Município

Prezado Senhor

A Empresa.....**(qualificar)**....., através do seu procurador Sr.....**(qualificar)**..... declarar, que está ciente dos ditames do edital e seus anexos, referente ao Processo Licitatório nº 0000011/2021 – Pregão Presencial nº 00002/2021, e não obstante vem mui respeitosamente, apresentar nossa proposta comercial de preços para fornecimento EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA, anexo do Edital, descritos abaixo, em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexos:

Lote 01 -						
Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Marca do Produto	Valor Unitário	Total (R\$)
enumerar o item de acordo com o anexo I	descrever, conforme anexo I	colocar as quantidades conforme anexo I	Descrever detalhadamente o produto cotado	colocar a marca do produto cotado	colocar o valor unitário do item	colocar o valor total do item
valor total					do	
Lote.....					R\$	

Valor total>>>R\$(.....)

Diante disto científico que nossa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão e, caso seja declarada vencedora, nos comprometemos a assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação feita pela Administração Municipal, como também declaro que nos preços acima estão inclusos todos os encargos sociais, trabalhista, previdenciários e demais impostos, de forma a constituir única e total prestação pelo fornecimento dos produtos.

Prazo de entrega dos produtos.....

Sendo o quanto tinha(mos) para o momento, anticipo(amos) sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

Assinatura do Signatário ou Representante Legal e carimbo de CNPJ

Observação:

Preferencialmente usar papel timbrado, rubricando todas as vias e assinando na última via.